



PORTARIA Nº 061/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO ENTRE AS BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL/SAMU DE ACORDO COM O EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2021.

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. Nos termos do Edital de Manifestação de Interesse nº 001/2021, **TRANSFERIR** os colaboradores abaixo relacionados:

CONDUTOR (A) DE AMBULÂNCIA		
COLABORADOR(A)	BASE DE ORIGEM	BASE PARA TRANSFERÊNCIA
CLEITON LEANDRO DE SOUZA	DELFINÓPOLIS	PASSOS

Art. 2º. Não será devido ao empregado público o adicional de transferência previsto no art. 469, §3º, da CLT.

Art. 3º. Todas as despesas referentes a transferência correrão à expensas do empregado público, sendo vedado a solicitação de diárias, reembolsos de quilometragem e despesas decorrentes da mudança da localidade de trabalho.

Art. 4º. A transferência ora autorizada será efetivada a de acordo com a escala de serviço.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

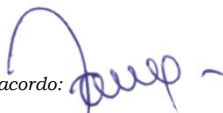
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 05 de abril de 2022.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo: 

DIOGO CURI HAEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618